REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO FLS. 1 UBERABA-MG

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 -Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - CEP 38050-110 - Uberaba-MG

OFICIALA: Dra. Beatrix dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA 75.489 | FICHA 1 | 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG | LIVRO 2 — REGISTRO GERAL | PELA OFICIALA:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado na cidade de Delta-MG, no loteamento denominado "Cidade Delta", na **Rua João Torrezão**, formado por parte do lote **06** da quadra **37**, medindo onze (11) metros de frente para a citada Rua João Torrezão; pelo lado direito, formando uma linha quebrada em três (03) lances, a partir da Rua João Torrezão, o primeiro lance medindo vinte (20) metros, confrontando com parte do lote 06; o segundo lance medindo nove (09) metros, confrontando com parte do lote 06 e terceiro lance medindo vinte (20) metros, confrontando com o lote 07; quarenta metros (40) pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 05 e vinte (20) metros de largura nos fundos, cnfrontando com o lote 04, perfazendo a área de **620,00m²** (seiscentos e vinte metros quadrados), distante doze (12) metros da esquina formada com a Rua 35. **NÚMERO DE CADASTRO (P.M.D.):** 533.0216.006.001-6. **PROPRIETÁRIA: VERA LUCIA BONFIM DE SOUZA**, empresária, portadora da CI n. 38.687.496-7-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 643.903.142-20 e seu esposo **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, advogado, portador da CI n. 22.972.452-8-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 156.249.538-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Geraldo Rosa Pereira, n. 1388, Centro, em Delta-MG, CEP 38108-000. **REGISTRO ANTERIOR: 6/18.117,** de 06-02-2015, deste Serviço Registral. Matrícula aberta em virtude de desmembramento do imóvel anteriormente matriculado sob o n. 18.117, conforme disto faz prova a Certidão de Desmembramento n. 0409/2014, datada de 04 de dezembro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Delta-MG, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R$16,32; Tx. Fisc.: R$5,13 - Total: R$21,45. Uberaba, 06 de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze). (BTT) (DRFS). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.1/75.489 - Protocolo n. 234.090, de 25 de março de 2015.
REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
EMITENTE: VERA LÚCIA BONFIM DE SOUZA - ME, com endereço na Avenida Geraldo Rosa Pereira, n. 1388, Centro, na cidade de Delta-MG, CEP 38108-000, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 17.767.474/0001-66. **TERCEIROS GARANTIDORES: VERA LÚCIA BONFIM DE SOUZA,** empresária, portadora da CI n. 38.687.496-7-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 643.903.142-20 e seu esposo **CARLOS**

(VIDE VERSO)

(Cont...)
ROBERTO DE SOUZA, advogado, portador da CI n. 22.972.452-8-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 156.249.538-01, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Geraldo Rosa Pereira, n. 1388, Centro, na cidade de Delta-MG. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço na Cidade de Deus, s/n., em Osasco-SP, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, por sua agência 2124-5 - Av. Fer.Costa-U.Uberaba. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n. 237/02124/0001, emitida em 24 de março de 2015, na cidade de Delta-MG. **VALOR DO CRÉDITO: R$33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** O pagamento da dívida será efetuado em sessenta (**60**) parcelas, no valor de **R$1.679,88** (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em **30-05-2015** e as demais, no mesmo dia, dos meses subsequentes, vencendo-se a última em **30-04-2020. ENCARGOS FINANCEIROS:** Incidirão juros às taxas efetivas mensal de **4,50%** e anual de **69,59%**, regime de prefixação, periodicidade da capitalização diária. **(As demais especificações constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral). VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 30 de abril de 2020, nesta cidade. **OBJETO DA GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de **R$42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Emol.: R$666,52; Tx. Fisc.: R$241,60 - Total: R$908,12. Uberaba, 17 de abril de 2015. (JRB) (ES). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.2/75.489 - Protocolo n. 289.979, de 15 de março de 2019.
AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
Conforme Requerimento, passado na cidade de Uberlândia-MG, datado de 08 de abril de 2019, assinado pela representante do **BANCO BRADESCO S.A.**, com firma reconhecida, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R$42.000,00** (quarenta e dois mil reais), em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, registrado na JUCESP, sob o NIRE 35300027795, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10-03-2016, registrado citada Junta, sob o n. 197.738/16-3, em 10-05-2016. Foram apresentadas a Guia de Informação - ITBI, contendo a quitação com os cofres municipais

(VIDE FICHA 2)

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO FLS. 2 UBERABA-MG

CERTIDÃO

MATRÍCULA 75.489 | FICHA 2 | 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG | LIVRO 2 — REGISTRO GERAL | FLS. OFICIALA: 1

(Delta-MG) e o D.A.M. (Documentos de Arrecadação Municipal), no valor de **R$843,52** (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), devidamente quitado. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Emolumentos: R$1.562,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$541,31 - Total: R$2.104,04. Uberaba, 23 de abril de 2019. (DHCS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.3/75.489 - Protocolo n. 292.848, de 04 de junho de 2019.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.
Nos termos do §3° do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça **é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **201906.0410.00826326-IA-320**; Processo n. **11411600011721**; Data e Hora: 04-06-2019 - 10:47:32; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande Do Sul - RS - Nova Petrópolis - RS - Vara Jeca e Jecrima - Elisabete Malacarne Lisot; Dados: Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif) - CNPJ-MF: 60.746.948/0001-12. Emolumentos: R$0,00; Tx. Fisc.: R$0,00 - Total: R$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (SJA). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.4/75.489 - Protocolo n. 292.888, de 05 de junho de 2019.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.
A indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. **19/16.002**, fica **CANCELADA**, nos termos do §2° do art. 2° do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento n. **201906.0415.00826986-TA-091**; Cancelamento: total; Data de Cancelamento: 04-06-2019 - 15:01:30; Protocolo de Indisponibilidade: **201906.0410.00826326-IA-320**; Processo n. **11411600011721**; Data e Hora: 04-06-2019 - 10:47:32; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - RS - Nova Petrópolis - RS - Vara Jeca e Jecrima - Elisabete Malacarne Lisot; Dados: Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif) - CNPJ-MF: 60.746.948.948/0001-12. Emol.: R$0,00; Tx. Fisc.: R$0,00 - Total: R$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (SJA). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.5/75.489 - Protocolo n. 295.676, de 12 de agosto de 2019.
AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO - EX-OFFICIO.

O número correto da averbação, cancelada através da AV.4/75.489, é **3/75.489**. A presente averbação é feita em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, arquivada sob o n. 292.888, em 05-06-2019, neste Serviço Registral, que deu origem à referida AV.4/75.489 e com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos. Emolumentos: R$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$0,00 - Total: R$0,00. Uberaba, 14 de agosto de 2019. (JB) (GMCF). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.6/75.489 - Protocolo n. 298.685, de 24 de outubro de 2019.
AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS.

Nos termos do requerimento, passado em Osasco-SP, datado de 06 de setembro de 2019, assinado pelos representantes do **BANCO BRADESCO S.A.**, com firmas reconhecidas e arquivado neste Ofício, **são averbados os leilões negativos**, referentes à alienação fiduciária registrada sob o n. 1/75.489, cuja consolidação de propriedade foi registrada sob o n. 2/75.489. A presente averbação é feita com base no art. 868 do Provimento n. 260, de 18 de outubro de 2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Foram apresentados neste Serviço Registral, os quais ficam nele arquivados: a) os exemplares do Jornal de Uberaba, edições de 18-08-2019, de 20-08-2019 e de 21-08-2019, contendo as publicações dos Editais de 1° e 2° Leilões Presencial e On-line, realizados em 02 de setembro de 2019 e em

(VIDE FICHA 3)

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO FLS. 3 UBERABA-MG

CERTIDÃO

MATRÍCULA 75.489 | FICHA 3 | 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG | LIVRO 2 — REGISTRO GERAL | FOLA OFICIALA: 1

05 de setembro de 2019, promovidos por Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o n. 844; b) os Autos Negativos de Leilão, lavrados em São Paulo-SP, assinados pelo representante da Mega Leilões, com firma reconhecida e c) o Termo de Declaração e Quitação da Dívida, passado em São Paulo-SP, datado de 06 de setembro de 2019, assinado pelo Leiloeiro Oficial, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira e pelos representantes do Banco Bradesco S.A., com firmas reconhecidas. Emol.: R$17,13; Tx. Fisc.: R$5,38 - Total: R$22,51. Uberaba, 18 de novembro de 2019. (TBS) (AAGV). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.7/75.489 - Protocolo n. 298.685, de 24 de outubro de 2019.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
O registro da alienação fiduciária, feito sob o n. **R.1/75.489**, fica **CANCELADO**, em virtude de quitação da dívida, nos termos da Lei 9.514, de 20-11-1997, integralizando assim o imóvel unicamente em nome do **credor/fiduciário**, sem qualquer ônus, podendo o mesmo dispor do bem livremente. A presente averbação é feita em virtude da consolidação da propriedade em nome do **BANCO BRADESCO S.A.** e do Termo de Declaração e Quitação da Dívida, passado em São Paulo-SP, datado de 06 de setembro de 2019, assinado pelo Leiloeiro Oficial, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira e pelos representantes do **BANCO BRADESCO S.A.**, com firmas reconhecidas, mencionando a realização dos públicos leilões, acompanhado dos Autos Negativos de Leilão - 1º e 2º Leilões Públicos, lavrados em São Paulo-SP, assinados pelo representante da Mega Leilões, constando a expressão "não havendo arrematante", instruídos com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emolumentos: R$227,07; Tx. Fisc.: R$71,83 - Total: R$298,90. Uberaba, 18 de novembro de 2019. (TBS) (AAGV). Dou fé. A Oficiala: _____.

VIDE VERSO

Drc **CERTIFICA**, que a presente certidão foi extraída em atendimento, a solicitação nº 20200303830096702, datada de 03 de março de 2020, expedida pela CRI-MG Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, que revendo neste Serviço Registral. Dou fé. Uberaba, 03 de março de 2020 (dois mil e vinte). Pela Oficiala: Humberto Teixeira Junqueira.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba – Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Certidão do original arquivado neste Ofício.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7013 / (34) 3321-6869 / (34) 3312-4458
E-mail: sriuberaba@uaivip.com.br
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira; Dr. Guilherme Teixeira Junqueira; Dr. Humberto Teixeira Junqueira; Elaine Beatriz Cruz Facure
Escreventes: Dra. Patrícia Cunha Ramos; Valda Alves de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO – TJMG – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: DMV54033
Cód. Seg.: 9544-0356-7411-5970
Quantidade de atos praticados: 1 - 03/03/2020 13:48hrs
Emolumentos: **R$ 18,36**;
Recompe..... **R$ 1,10**;
Taxa de Fisc.: **R$ 6,67**;
Total..... **R$ 26,33**
ISSQN..... **R$ 0,92**
Total com ISS: **R$ 27,25**

1º

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br